



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Serviços de locação de equipamentos: como tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas e climatizadores de ambientes para atender o Fórum Eleitoral da Capital.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	COMSEG
Responsável:	LEISSON DE SOUSA CASTRO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Justifica-se a contratação de serviços de locação de equipamentos: como tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas e climatizadores de ambientes no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, visando garantir um ambiente seguro e de qualidade para atender os eleitores no fechamento de cadastro 2024, visando garantir a comodidade e celeridade em contrapartida do grande fluxo de eleitores. Ao contratar uma empresa, é possível contar com responsabilidade técnica sobre o serviço prestado, assim como garantias em relação à qualidade e durabilidade dos materiais utilizados.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

500 (quinhentas) Cadeiras em PVC;

20 (vinte) Mesas em PVC;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

04 (quatro) Banheiros químicos;

06 (seis) Climatizadores de ambiente refrigerado a água

04 (quatro) Tendas modelo piramidal de 10x10 metros

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 15 de março de 2024.

1ª Fase 26/02/2024 a 08/05/2024;

2ª Fase 30/03/2024 a 08/05/2024.

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Instalações adequadas
- Não.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: objeto de baixa complexidade.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: objeto de baixa complexidade.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: objeto de baixa complexidade.

Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: objeto de baixa complexidade.

Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Em razão do objeto, será contratado com empresa do mercado local.

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal ([evento 0868425](#)).

Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Cargo)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LEISSON DE SOUSA CASTRO, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1122463** e o código CRC **36E79F4C**.